

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.053412/2023-78.

Dispensa Nº 90169/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: CRIAÇÃO DO PLANO DE CULTURA DA UFC.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/02/2024 a 02/12/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

Processo nº 23067.000799/2024-41 Processo: 23067.000799/2024-41 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Curso de Design-Moda/Instituto de Cultura e Arte Partes: Universidade Federal do Ceará e Maira Araújo de Paula Barbosa Vigência: 31.01.2024 a 04.02.2024 Valor Mensal: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduação Carga Horária: 40h semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Maira Araújo de Paula Barbosa (contratado(a)). Fortaleza, 31 de janeiro de 2024. Marilene Feitosa Soares - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

## 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40h	Departamento de Medicina Veterinária/CCAEE	VET05655 - Microbiologia Veterinária; VET05647 - Imunologia Veterinária; VET05414 - Doenças infecciosas I; VET05593 - Doenças infecciosas II	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Veterinária ou Microbiologia e Imunologia.	departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br
0	0	1	40h	Departamento de Computação/CCENS	Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Teoria da Computação (1.03.01.00-3)	Graduação em cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de Computação ou Ciência da Informação ou Redes de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Matemática, ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9). Especialização em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Software ou Banco de Dados ou Sistemas de Computação ou Ciência da Informação ou Redes de Computadores ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharias ou Administração ou Educação ou interdisciplinares destas ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9).	sud.ccens@ufes.br
1	0	0	40h	Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Nutrição (4.05.00.00-4), Análise Nutricional de População (4.05.03.00-3), Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico (4.05.04.00-0)	Graduação em Nutrição. Mestrado em Ciência da Nutrição, Saúde Coletiva, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Ciências da Saúde, Nutrição e Saúde, Epidemiologia, Saúde Pública, Multidisciplinar, Enfermagem, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Educação, Biotecnologia, Bioquímica ou Ciências Fisiológicas.	sud.ccens@ufes.br
1	0	1	40h	Departamento de Ciências Biológicas/CCHN	Ciências Biológicas (2.00.00.00-6) / Biologia Geral (2.01.00.00-0); Botânica (2.03.00.00-0); Genética (2.02.00.00-5); Zoologia (2.04.00.00-4)	Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Doutorado em Biologia Geral, ou Botânica, ou Genética, ou Zoologia.	pss.dcbio.chn.ufes@gmail.com
1	1	1	40h	Departamento de Ciências Sociais/CCHN	Ciências Sociais (Cód. CNPq: 9.08.00.00-1)	Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Antropologia ou Sociologia.	pss.cso.ufes@gmail.com
1	0	0	40h	Departamento de Línguas e Letras/CCHN	Linguística Aplicada / Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa.	Graduação: Bacharelado em Letras ou Linguística ou Tradução e Interpretação ou Licenciatura em qualquer área. Pós-graduação: Mestrado em Letras ou Letras Vernáculas ou Literatura ou Estudos Literários ou Estudos Linguísticos ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Tradução ou Educação ou Educação Bilingue.	processoseletivo.dll.ufes@gmail.com
0	1	0	40h	Departamento de Psicologia/CCHN	Psicologia da Educação/Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia; ou em Psicologia Social; ou Filosofia; ou Psicologia Social e Institucional; ou Ciências Sociais; ou Sociologia; ou Antropologia; ou Antropologia Social; ou Sociologia e Antropologia; ou Política Social; ou Interdisciplinar em Ciências Humanas; ou Psicologia Clínica; ou Psicanálise; ou Teoria Psicanalítica; ou Psicanálise, Saúde e Sociedade; ou Psicanálise: Clínica e Cultura; ou Saúde Coletiva; ou Letras; ou Linguística; ou Educação.	departamento.psicologia@ufes.br
0	1	0	40h	Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento/CCHN	Psicologia / Psicologia Social	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia.	processoseletivo.pso.ufes@gmail.com
1	0	0	40h	Departamento de Administração/CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6)	Opção 1) Graduação: em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 Administração e Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq 6.02.00.00-6 Administração ou 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção; Ou Opção 2) Graduação: em área do conhecimento do CNPq: 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção e Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq 6.02.00.00-6 Administração.	adm.ccje.ufes@gmail.com
0	0	1	40h	Departamento de Ciências Contábeis/CCJE	Administração (6.02.00.00-6) / Ciências Contábeis (6.02.04.00-1)	O candidato deverá ter Mestrado em Ciências Contábeis (6.02.04.00-1) ou Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado em uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3); Ciências Biológicas (2.00.00.00-6); Engenharias (3.00.00.00-9); Ciências da Saúde (4.00.00.00-1); Ciências Agrárias (5.00.00.00-4); Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7); Ciências Humanas (7.00.00.00-0); Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2).	sud.ccje@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Clínica Médica/CCS	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Infectologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC).	departamento.clinicamedica@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Clínica Médica/CCS	Pneumologia	Graduação em Medicina e Especialização em Pneumologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC), ou título de especialista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) (reconhecido pelo CRM-ES).	departamento.clinicamedica@ufes.br
0	1	0	40h	Departamento de Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia/Voz	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em voz.	selecaofonoufes@gmail.com
1	0	0	20h	Departamento de Terapia Ocupacional/CCS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Fisioterapia e Terapia Ocupacional (4.08.00.00-8)	Graduação em Terapia Ocupacional; e Especialização em Terapia Ocupacional ou Saúde mental ou Contexto Escolar ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Políticas Sociais ou Recursos em Terapia Ocupacional ou Atenção básica ou Saúde da Família ou Saúde Materno-infantil ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Educação ou Psicologia.	departamento.terapiacuopacional@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Terapia Ocupacional/CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (4.08.00.00-8) / Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional. Especialização na área da Saúde ou das Ciências Humanas.	departamento.terapiacuopacional@ufes.br
1	0	0	20h	Departamento de Terapia Ocupacional/CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (4.08.00.00-8) / Terapia Ocupacional Social	Graduação em Terapia Ocupacional. Mestrado nas áreas da Saúde, Educação, Ciências Sociais, Humanas ou áreas afins.	departamento.terapiacuopacional@ufes.br
1	0	0	40h	Departamento de Ciências Naturais/CEUNES	Química	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado), ou Química Industrial, ou Farmácia, ou Engenharia Química, ou Bioquímica, e Mestrado em Ciências, ou Química, ou Química Orgânica, ou Ensino.	departamento.cienciasnaturais.saomateus@ufes.br

\* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:



Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.681,35	R\$ 3.924,52
Mestrado	R\$ 3.046,99	R\$ 4.692,36
Doutorado	R\$ 3.839,21	R\$ 6.356,02

1.4.1. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida para a respectiva vaga, conforme item 1.2, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 07/02/2024 até às 23h59 do dia 16/02/2024 (Horário de Brasília).

1.6.1. Para o Departamento de Terapia Ocupacional, o período de inscrição será de: 0h do dia 05/02/2024 até às 23h59 do dia 07/02/2024 (Horário de Brasília).

1.6.2. Para o Departamento de Ciências Contábeis, o período de inscrição será de: 0h do dia 23/02/2024 até às 23h59 do dia 29/02/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 019/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DR. RENNAN VIEGAS LTDA CNPJ: 52.948.207/0001-96 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 035/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SOLAR PARA TODOS LTDA CNPJ: 44.375.648/0001-18 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 036/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: EVO ESTÁGIOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.998.623/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 037/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FARMARETAL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 32.720.417/0001-15 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 038/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: APOIO DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 01.803.846/0005-56 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 039/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VAMTEC VITÓRIA LTDA CNPJ: 02.284.444/0003-93 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação. Paulo Sérgio de Paula Vargas - Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 23069.190382/2023-60. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e TRANSPLAN Planejamento e Projetos S/A. OBJETO: A contratação de apoio técnico e consultivo de docentes da Universidade Federal Fluminense (UFF) na elaboração e desenvolvimento de materiais acadêmicos sobre Gestão de Investimento Público (GIP) para a CONTRATANTE. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DATA: 01 de fevereiro de 2024. PRAZO: 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e LUIZ RENATO BRITO LATGÉ e ROBERTO PARENTE PESSOA, Representantes da TRANSPLAN Planejamento e Projetos S/A

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 23069.150663/2024-61. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC e WIKKI PROGRAMAS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A pesquisa e desenvolvimento, pelas CONTRATADAS, de soluções em apoio ao projeto "ADDWIKKI - Aplicação de técnicas de IA para extração de características em textos e imagens". DATA: 31 de janeiro de 2024. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). PRAZO: 12 (doze meses) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e RODRIGO ARAÚJO CARDOSO DIAS, Representante da WIKKI Programas e Consultoria Ltda

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069.187716/2023-18. Dispensa Nº 2/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Atualização em Dentística: Procedimentos Diretos e Indiretos. Custo operacional R\$ 21.643,20. Coordenador: Jaime Dutra Noronha Filho - SIAPE 2643147. Fiscal: Alexandre Barbosa Elias - SIAPE 5181849. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/02/2024 a 31/05/2025. Valor Total: R\$ 216.000,00. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2024).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069185073202378. Objeto: Aquisição de insumos para fabricação de ração, sal mineral e produção de forragem, através do sistema de registro de preços.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 05/02/2024 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FABIO MEDEIROS DE SOUZA  
Membro da Cli

(SIASGnet - 01/02/2024) 150182-15227-2023NE003691

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 19/2023**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2023. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2023 - Processo nº 23205.018050/2023-47 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 507.743,68. Vigência da Ata de Registro de Preços: 16/01/2024 a 16/01/2025.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 02/02/2024) 158517-26440-2024NE000086

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 32/2023**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2023. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2023 - Processo nº 23205.023747/2023-30 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de reagentes e materiais consumíveis destinados ao desenvolvimento de pesquisas pelos Programas de Pós-Graduação dos campi Cerro Largo/RS e Chapecó/SC. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 60.250,89. Vigência da Ata de Registro de Preços: 23/01/2024 a 23/01/2025.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 02/02/2024) 158517-26440-2024NE000086

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 41/2023**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2023. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2023 - Processo nº 23205.030293/2023-53 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança (individual e coletivo), para as Brigadas de incêndio e acessibilidade. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 382.132,67.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 02/02/2024) 158517-26440-2024NE000086

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/DIR-CH/UFFS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUCIANA VANUZA GOBI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 30/12/2023 a 31/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2023.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/ASSGP-ER/UFFS/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDRESSA NUNES SOILO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/02/2024 a 19/05/2024. Data de Assinatura: 18/01/2024.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/ACAD-RE/UFFS/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) SILVANA DAMIN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/01/2024 a 04/02/2024. Data de Assinatura: 21/01/2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 701/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.066039/2023-66. Dispensa Nº 396/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a ufg para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de pesquisa: "pesquisa e extensão em tecnologias para produção vegetal com foco em hortaliças convencionais e não convencionais. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/01/2024 a 15/03/2028. Valor Total: R\$ 812.700,00. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2024).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO Nº 136/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070038280202303, publicada no D.O.U de 19/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra para apoio administrativo e operacional a saber: motoristas, mecânico, carregador, lavador, almoxarife, auxiliar de manutenção e sub encarregado de escritório, a serem executados nos Campus da Universidade Federal de Goiás, localizados nas cidades

